



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Augusto de Lima/MG, 30 de Abril de 2024

Número do Processo: N°021/2024

Inexigibilidade: N°018/2024

#### 01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: contratação do show artístico da Dupla Ivan & Vanildo e Banda através empresário exclusivo Samuel José dos Santos, para apresentação no 12<sup>a</sup> RENOVA NOSSA TERRA em Augusto de Lima/MG, no dia 11 de Maio de 2024, conforme Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	SHOW DUPLA IVAN & VANILDO	11/05/2024	21:00 HORAS	01:20 HR	R\$25.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE RODOVIARIO ONIBUS	R\$2.000,00
2	HOSPEDAGEM NA CIDADE DE APRESENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NO PERCURSO DA VIAGEM	R\$500,00
3	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO EQUIE NA CIDADE DA APRESENTAÇÃO	R\$5.000,00
4	ALUGUEL CENARIO, CORTINA. FIGURINO, FOGOS C02	R\$300,00
5	CACHE CANTORES	R\$10.000,00
6	CACHE MUSICOS	R\$400,00
7	CACHE BAILARINAS	R\$450,00
8	CACHE TÉCNICA	R\$500,00
9	IMPOSTOS	R\$2.500,00
10	LUCRO	R\$7.750,00
	VALOR TOTAL .....	R\$25.000,00

#### 02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

#### 03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O valor ora contratado será creditado em conta especifica informada pelo empresário na proposta comercial, através de transferência bancária.



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

3.2. O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.2.1 O valor contratado será pago em 02 (duas) parcelas, sendo:

3.2.2 Primeira Parcela no valor de R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), correspondente a 50% do valor contratado, após a assinatura do contrato, mediante a emissão e apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, ou pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Turismo, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7º da Lei nº14.133/2021.

3.2.3 Segunda e Última parcela no valor de R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), correspondente a 50% do valor contratado, deveser paga no dia 11 de Maio de 2024, da realização do evento, conforme dados abaixo:

Razão Social: Prime Serviços e Comércio Ltda.

CNPJ: 09.310.203/0001-59

Banco: Banco Sicredi - Agência: 3953 - Conta/C:78160-0

3.3. O CONTRATADO encaminhe ao CONTRATANTE, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

3.4 Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo CONTRATANTE.

3.5 - Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato.

#### **04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

## Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279  
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

### **05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

### **06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da Dupla Ivan & Vanildo e Banda, e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural no 12ª RENOVA NOSSA TERRA em Augusto de Lima/MG, no dia 11 de Maio de 2024. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento.

### **DECISÃO**

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos  
Prefeito Municipal

Ianca Geovana Pinto Marques de Souza  
Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo